

Reunião Grupo de Trabalho Análise Estudo Técnico Áreas Urbanas em APP — Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 19 de agosto de 2025.

Aos 19 (dezenove) dias de agosto de 2025, deu-se início a reunião do Reunião Grupo de Trabalho para Análise Estudo Técnico Áreas Urbanas em APP do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h. Registrando a presença dos conselheiros: Fabiana Ramos Dias Caçador, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Nilton Costa Filho, representante da AABRI; Tauã Lima Verdan Rangel, representante da FDCI; Paulo Cesar Stelzer Bindaco e Cláudio Vilarinho Moraes, representantes da FAMMOPOCI: Pollyana da Cunha Pinheiro, representando do CRBio; Elson Pereira Lacerda, representante da OAB. O Presidente do COMAMCI, Sr. Rogério Ribeiro do Carmo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, sendo dada a palavra à Fabiana Ramos Dias Caçador, eleita pelos presentes coordenadora do GT e Nilton Costa Filho, eleito relator, tratando do primeiro ponto de pauta, informando sobre o ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal, nº 312 que trata do envio da minuta de Lei já alterada pelo Executivo à Câmara Municipal, suprimindo os artigos 15 e 19 da referida minuta. O conselheiro Nilton manifesta-se sobre entender da necessidade de encaminhar uma resposta ao ofício do Exmo. Sr. Prefeito, sendo que apresenta uma minuta de resposta, que foi lida para conhecimento dos presentes, considerando a fala da conselheira Alanna de Almeida sugeriu a inclusão do prazo de término dos trabalhos no ofício, o que foi realizado. Colocada em votação a minuta de ofício para encaminhamento, foi aprovada pelos presentes, com a sugestão de inclusão do prazo sugerida pela conselheira Alanna. Passado ao segundo ponto de pauta, que trata das alterações que devem ser feitas na minuta de lei, os presentes passaram a analisar os artigos 15 e 19 da minuta que, apesar da intenção do encaminhamento sem sua inclusão pelo executivo, o GT sugere que seja dada nova redação com menção à legislação específica. Da mesma forma, os conselheiros discutiram sobre a necessidade de melhor análise do artigo 18, que trata de outorga onerosa em comparação à compensação ambiental. O conselheiro Tauã pediu a palavra e sugeriu que conste na minuta de lei dispositivo que faça menção à compensação ambiental considerando a questão socioambiental, principalmente dos mais vulneráveis. Passando ao estudo, os conselheiros presentes farão a análise e as considerações serão apresentadas na próxima reunião. O conselheiro Cláudio sugere que seja convidado o servidor Felipe

Schuína, lotado da SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela comissão que trata do REUrb no âmbito municipal, para participar da próxima reunião, o que foi aprovado pelos presentes. O Conselheiro Paulo Stelzer sugere que os mapas apresentados pela empresa sejam revistos, eis indicam a redução da APP fora da área urbana consolidada, sendo que deve ficar apenas na área urbana consolidada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente às 11:13h, com a coordenadora agradecendo a presença de todos.

